

DUPLO AEE PARA ESTUDANTES COM DUPLA EXCEPCIONALIDADE: PERCEPÇÕES DE PROFESSORES

DOI: 10.29327/256526.6.1-9

TWICE AEE FOR STUDENTS WITH TWICE EXCEPTIONALITY? TEACHER PERCEPTIONS

Raimunda Leila José da Silva ¹

Juliana Eugênia Caixeta ²

RESUMO

Este estudo objetivou analisar o Atendimento Educacional Especializado para estudantes com Dupla Excepcionalidade na área de Ciências da Natureza, a partir da percepção de docentes especialistas. A dupla excepcionalidade é caracterizada como uma condição na qual a pessoa apresenta altas habilidades/superdotação coexistindo com uma deficiência, transtorno e/ou distúrbio de aprendizagem. A abordagem de pesquisa utilizada foi a qualitativa. Participaram da pesquisa três docentes que atuam nas Salas de Recursos Específicas para Altas Habilidades/Superdotação no Distrito Federal. Os dados foram analisados na perspectiva da análise narrativa. Os resultados evidenciaram que o AEE para estudantes com DE tende a ser ofertado, considerando as AH/SD e, separadamente, o transtorno, a deficiência e/ou a distúrbio de aprendizagem, para tanto, defendemos a necessidade do AEE, onde aconteçam tanto a complementação quanto a suplementação, simultaneamente.

Palavras-chave: Inclusão; Dupla Excepcionalidade; AEE.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the Specialized Educational Service for students with Twice Exceptionality in Natural Sciences, based on the perception of specialist teachers. Twice exceptionality is characterized as a high condition in which a person has abilities / giftedness coexisting with a disability, disorder and / or learning disorder. The research approach used for a quality. Three professors who work in the Special Resource Rooms for High Abilities / Giftedness in the Federal District participated in the research. Data were oval from the perspective of narrative analysis. The results showed that the AEE for students with ED tends to be offered, considering as Abilities / Giftedness and provide, the disorder, disability and / or learning disorder, therefore, we defend the need for the AEE, where there is so much complementation as for supplementation, simultaneously.

Keywords: Inclusion; Twice Exceptionality; AEE.

1 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade de Brasília.
Email: raimundaleila@gmail.com;

2 Doutora em Psicologia; Professora Adjunta da Universidade de Brasília. E-mail: eugenia45@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este estudo³ tem como objetivo analisar o AEE ofertado para estudantes que têm Dupla Excepcionalidade (DE) na área de Ciências da Natureza, a partir da percepção de docentes especialistas que atuam em Salas de Recursos Específicas para Altas Habilidades/Superdotação no Distrito Federal.

Para Alves & Nakano (2015), a Dupla Excepcionalidade acontece quando uma pessoa apresenta “alta performance, talento, habilidade ou potencial, ocorrendo em conjunto com uma desordem psiquiátrica, educacional, sensorial e física” (p. 347). Dada a complexidade desta condição de existência, estudos apresentam que o diagnóstico da dupla excepcionalidade costuma ser de difícil construção (Benito, 2009; Alencar & Guimarães, 2013; Alencar; Fleith & Rezende, 2016).

Se há dificuldade no processo de diagnóstico, podemos inferir ela reverbera, também, no Atendimento Educacional Especializado, que pode ser inadequado para esses estudantes. Daí, a relevância de se investigar a dupla excepcionalidade como uma condição específica de existência e, portanto, que requer um Atendimento Educacional Especializado, ao mesmo tempo, suplementar e complementar.

Com isso, podemos nos indagar: qual o lugar do AEE para estudantes com DE?! Será que vários lugares, com tempos e espaços separados para complementação e suplementação, é o mais adequado para acontecer o AEE para quem tem uma condição de existência tão singular?!

Esses questionamentos são especialmente importantes, quando notamos que o/a estudante com DE pode apresentar desenvolvimento acadêmico assíncrono, ou seja, o fato de o alto potencial em áreas isoladas ou combinadas poder mascarar a área de maior dificuldade (Pfeiffer, 2015; Nakano, 2021). Para tanto, é essencial a identificação dessa pessoa como alguém que tem uma condição complexa de existência, na qual talentos podem esconder consequências do transtorno, deficiência e/ou dificuldades de aprendizagem ou vice-versa, ou seja, as dificuldades podem esconder talentos.

METODOLOGIA

Escolhemos a abordagem qualitativa de pesquisa pela sua característica de considerar o contexto no processo de investigação, bem como as pessoas que constroem os fenômenos. As pesquisas com esse enfoque metodológico se interessam por estudar a diversidade de significados construídos a partir da interação entre pesquisadores/as e participantes (Sampieri, Collado & Lucio, 2013).

Com esta compreensão, a interpretação é uma construção colaborativa entre participantes, pesquisadores/as e teoria. No caso desta pesquisa, cujo objetivo é identificar e analisar o Atendimento Educacional Especializado – AEE para estudantes com dupla excepcionalidade, cujas altas habilidades/superdotação são na área de Ciências da Natureza, as informações serão construídas por meio do diálogo com docentes que atuam neste serviço.

Para construir os dados da pesquisa, foi realizada uma entrevista semiestruturada individual. A entrevista “é uma técnica de pesquisa que implica na interação social direta entre pesquisadora e participantes” (Caixeta & Mól, 2020, p. 65). Para orientar o diálogo entre pesquisadora e participantes (Yin, 2016), foi elaborado um roteiro de entrevista.

3 Este artigo é um recorte da pesquisa de doutorado em Educação em Ciências da pesquisadora¹. A realização da pesquisa contou com auxílio financeiro do Decanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Para a construção dos dados, inicialmente foi feito contato com as 14 Coordenações Regionais de Ensino – CRE do Distrito Federal a fim de fazer um levantamento da existência das salas de recursos jurisdicionadas às respectivas regionais. Posteriormente, foi realizado contato via telefone com cada Unidade Escolar que dispõe de Salas de Recursos Específicas em Altas Habilidades/Superdotação onde conseguimos contato com 3 professores/as da área de Ciências da Natureza que atuam nesses espaços e aceitaram participar da pesquisa.

Após o aceite do convite para participação na pesquisa, foi enviado link para preenchimento do Termo de Consentimento e Livre Esclarecido – TCLE via *WhatsApp*, visando garantir os princípios éticos para participação e divulgação dos dados para fins de pesquisa científica. O TCLE foi realizado, utilizando formulário da plataforma *Google Forms*.

Após o preenchimento do Formulário, pesquisadores/as e participantes combinaram horário e dia de realização da entrevista que ocorreu em dias diferentes, de forma individual, utilizando o programa de videoconferência *Zoom Cloud Meetings*,

com duração média de 1 hora de gravação cada entrevista.

A análise dos dados foi inspirada na técnica de análise narrativa que “é um processo de construção da informação mediante relatos extraídos em entrevistas e outros materiais, e refletem as próprias experiências das pessoas” (Oliveira, Satriano & Silva, 2020). O processo de análise teve início com a gravação das narrativas, realizada usando o programa online *voicemeeter*. Em seguida, os textos foram lidos e organizados de acordo com seus significados.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A dupla excepcionalidade é compreendida como uma condição na qual a pessoa tem, a concomitantemente, AH/SD e um transtorno, deficiência e/ou dificuldade de aprendizagem (Guimarães & Ourofino, 2007; Alves & Nakano, 2015; Pfeiffer, 2015; Taucei & Stoltz, 2018; Souto, 2019; Silva & Rangni, 2019; Nakano, 2021). Portanto, é público alvo da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e tem direito ao Atendimento Educacional Especializado que deverá ocorrer sendo:

I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades/superdotação (Brasil, 2014, p. 3).

No caso do AEE para estudantes com DE, entendemos que uma outra categoria precisa ser criada: III – complementar e suplementar, haja vista que estamos tratando de uma pessoa com especificidades que não são facilmente categorizadas, como temos os diferentes níveis de apoio para o Transtorno do Espectro Autista (APA, 2014) ou os níveis de gravidade da deficiência intelectual (APA, 2014) ou os tipos de manifestação das AH/SD (Guimarães & Ourofino, 2007; 2009). Além disso, entendemos que quando as AH/SD, transtornos, deficiências e/ou dificuldades de aprendizagem se fazem presentes em um mesmo indivíduo, as características típicas de cada condição de existência se tornam outras,

porque temos um indivíduo com dupla excepcionalidade, que é uma condição específica e complexa de existência. Não é só uma pessoa com AH/SD ou só transtorno ou só deficiência ou só dificuldade de aprendizagem. É uma pessoa resultante de múltiplas combinações de existência, combinações que podem implicar potencialidades de determinadas características, anulação de outras e/ou compensação de outras.

Se considerarmos os conceitos de AH/SD, transtornos, deficiência e distúrbios de aprendizagem, notaremos a complexidade que pode ser a existência da pessoa com DE. As AH/SD constituem uma condição na qual a pessoa “demonstra potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, combinadas ou isoladas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes. Também apresentam elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (Brasil, 2008, p.9). Por outro lado, o transtorno acontece, quando há uma alteração de funcionamento do cérebro que afeta “o pensamento, os sentimentos, as percepções, as sensações, e o modo como nos relacionamos com os outros e com o mundo” (Toledo & Sabroza, 2011, p. 4); a deficiência acontece quando a pessoa “tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015, art. 2) e distúrbio de aprendizagem “traduz-se num conjunto de sinais sintomatológicos que provocam uma série de perturbações no aprender da criança, interferindo no processo de aquisição e manutenção de informações de uma forma acentuada” (Gonçalves & Crenitte, 2014, p. 818).

No Distrito Federal “as salas de recursos generalistas, são responsáveis pelo atendimento dos/as estudantes com “deficiência intelectual/ mental, deficiência física, deficiência múltipla e transtorno global do desenvolvimento” (Distrito Federal, 2010, p. 81). Já às salas específicas, estas se classificam em 1- Sala de Recursos Específica para Atendimento ao/à Estudante Deficiente Auditivo e Surdocegueira; 2 - Sala de Recursos Específica para Estudante com Deficiência Visual; 3 - Sala de Recursos em funcionamento nos Centros de Línguas e Escolas Parques e 4 - Sala de Recursos Específica para Altas Habilidades/Superdotação.

Com esta organização, temos que o/a estudante com DE não encontra uma Sala de Recursos Específica para sua condição, mas que precisa ser matriculado/a em diferentes salas. No caso do atendimento a estudantes com AH/SD na área de Exatas, ele acontece em Salas de Recursos Específicas para AH/SD, com a supervisão de um/a professor/a da área e tem como objetivo:

- a – oferecer condições necessárias para o desenvolvimento do potencial intelectual, social e emocional dos estudantes identificados, bem como o enriquecimento do currículo;
- b – coordenar as atividades práticas realizadas no atendimento e capacitação dos profissionais;
- c – sensibilizar e orientar pais e comunidade escolar quanto a esse atendimento;
- d – construir parcerias com instituições de ensino superior para fins de apoio (Espíndula, 2018, p. 36).

Se há um estudante com AH/SD na área de Exatas, ele/a será atendido/a nesta sala específica, com um/a docente especialista nesta grande área de conhecimento, que será responsável por fazer o enriquecimento pedagógico dele/a. Enriquecimento curricular é o “aprofundamento do currículo regular, quando necessário, para torná-lo apropriado às peculiaridades dos alunos. Não se trata de um novo currículo, mas de um currículo dinâmico, alterável, passível de ampliação (...)” (Brasil, 2006, p. 68).

No entanto, se for necessária, também, uma complementação pedagógica, podemos pensar

que ela ocorre em salas de recursos generalistas, no caso de haver, também, um transtorno, como o Transtorno do Espectro Autista; ou nas salas de recursos específicas para Surdez/Deficiência Auditiva ou Deficiência Visual, conforme organização da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (Governo do Distrito Federal, 2010; 2021a), ou ainda, no Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, no caso de dificuldades de aprendizagem (Governo do Distrito Federal, 2021a)

Esse contexto nos alerta para a importância da identificação e do diagnóstico corretos, que nos permitirá conhecer as características específicas daquela pessoa, com vistas a promover o AEE adequado para ela, na sua forma singular de existência, valorizando todas as suas características. Com isso, o AEE poderá prover intervenções que aproveitem as características favorecedoras da atividade que gera desenvolvimento (Prestes & Tunes, 2021), ao mesmo tempo em que operem minimizando as limitações da atuação social (Ottone-Cross; Gelbar; Dulong-Langley; Root; Avítia.; Bray; Courville & Pan, 2019).

AEE PARA ESTUDANTES COM DUPLA EXCEPCIONALIDADE NO DF: COM A PALAVRA, OS/AS DOCENTES ESPECIALISTAS!

Os/As docentes das salas de recursos foram nomeados/as pelas letras R, T e J. Eles/as atuam em diferentes Salas de Recursos Específica para Altas Habilidades/Superdotação, que, para fins desta pesquisa, passaremos a chamar de Sala de Recursos para Altas Habilidades (SRAH).

Os resultados serão apresentados e discutidos, considerando duas dimensões construídas a partir da análise das narrativas: (i) Sobre os/as docentes; (ii) Duplo AEE para o/a estudante com dupla excepcionalidade.

SOBRE OS/AS DOCENTES

R tem formação em Licenciatura em Ciências Biológicas. Ingressou no magistério em 2003, como docente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). À época, atuando na Educação de Jovens e Adultos. Desde 2010 atua como professor especialista na SRAH na área de Ciências da Natureza.

T atua na SEEDF há 25 anos e, na SRAH em Ciências da Natureza há 7 anos.

Tem formação inicial em Licenciatura em Ciências com habilitação em Química.

J tem formação em Licenciatura em Ciências Biológicas. Entrou na carreira do magistério público da SEEDF em 2008, e desde 2015 atua na SRAH em Ciências da Natureza.

Para ingressar na carreira de professor/a especialista em AH/SD, os/as professores/as realizaram inscrição no remanejamento interno para seleção de professores na área de AH/SD, no âmbito da SEEDF. Para participar do processo de remanejamento, os/as profissionais precisam apresentar “Curso específico de Atendimento Educacional Especializado (AEE) - 120 horas ou curso Práticas Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado - 180 horas + curso específico de Altas Habilidades/Superdotação - 80 horas” (Governo do Distrito Federal, 2021b, p. 27).

O objetivo desse remanejamento é selecionar docentes da carreira efetiva que tenham

qualificação na área específica em AEE para estudantes com AH/SD, haja visto que, para atuar nas SRAH na área de Ciências o professor deve possuir habilitação em componente curricular na área específica de Ciências da Natureza (Governo do Distrito Federal, 2021a). Após o processo, os profissionais selecionados têm a opção de realizar curso de formação continuada ofertado pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Distrito Federal.

DUPLO AEE PARA O/A ESTUDANTE COM DUPLA EXCEPCIONALIDADE

Os/as professores/as participantes dessa pesquisa atuam em SRAH na área de Ciências da Natureza onde são atendidos/as estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Os atendimentos acontecem em horário inverso ao da escolarização em classe regular uma vez por semana com duração de 4 horas, conforme prevê a legislação: “O estudante realiza atividades de enriquecimento, uma vez por semana, em horário alternativo ao da escola regular” (Governo do Distrito Federal, 2010, p. 89).

Essa organização do AEE se deve ao cumprimento da legislação da Educação Inclusiva, na qual o/a estudante com AH/SD deve estar matriculado/a, preferencialmente, na sala regular (Brasil, 1996), recebendo o atendimento especializado de que necessita em horário contrário. Sobre a realização do atendimento suplementar e complementar aos/às estudantes com dupla excepcionalidade, tanto J quanto T e R ressaltaram que os/as estudantes atendidos/as frequentam e/ou frequentavam o AEE específico para altas habilidades para realizar a suplementação e o AEE da própria escola para realizar a complementação pedagógica, e comentaram acerca da necessidade de uma comunicação entre os/as profissionais que atuam no AEE desses/as estudantes, conforme pode ser observado nos trechos abaixo:

A dinâmica das salas de recurso generalista e específica para altas habilidades é bem diferente. Eu acho que seria interessante se trabalhássemos próximos, com contatos

fáceis, conversas, relatórios, contato mesmo, conversar, olha hoje aconteceu isso, hoje foi assim, a relação, a comunicação, a interação tem que ser fomentada [entre os/as professores/as que atendem o/a mesma estudante em salas distintas]. A comunicação tem que existir de forma rápida, sem tanta burocracia, porque, às vezes, para eu ter acesso a um relatório de uma sala de recursos de uma escola leva meses (Trecho da Entrevista com J).

Os estudantes com essa dupla condição são atendidos em 2 salas diferentes. São atendidos por mim na sala específica de altas habilidades e pode ser atendido na sala generalista (Trecho da Entrevista com R).

Eles têm atendimento das altas habilidades e fazem atendimento em outros lugares, mas assim, eu não identifico qual é a instituição. Mas eles têm atendimento em sala de complementação (Trecho da Entrevista com T).

A análise das narrativas dos/as docentes evidenciou que há um duplo atendimento ao/às estudantes com DE, algo que esperávamos devido à organização do AEE no Distrito Federal (2010). Esse duplo atendimento, a nosso ver, reflete uma concepção perigosa com relação ao/à estudante com DE que, para nós, precisa ser rompida o quanto antes. Esta concepção se pautava na ideia de que a pessoa com DE tem

AH/SD + deficiência e/ou transtorno e/ou dificuldade de aprendizagem, como se fosse, um somatório de condições de existência e não uma combinação das características dessas condições de existência que constroem um sujeito singular, que pensa, sente e experiencia o mundo de uma forma única, uma vez que não há como prever o resultado dessas combinações de características em termos de existência humana, de comportamentos, até comportamentos superdotados ou dificuldades, considerando, apenas, o somatório das condições.

Vemos que essa ideia de associar a DE a uma dupla condição existe na literatura especializada (Rocha, 2015; Alves & Nakano, 2015; Nakano, 2021), mas, também, já faz parte do discurso de docentes que já tiveram convivência com estudantes com DE, como aparece, por exemplo, na fala do professor R, que usa a expressão “dupla condição”.

Percebemos, ainda, que os/as docentes narraram as dificuldades para terem acesso aos/às demais profissionais especialistas de seus/suas estudantes com DE. Narraram dificuldades para terem acesso até mesmo a relatórios e identificaram que a burocracia tem sido um entrave. Essa constatação aliada a outras, como a dificuldade de o/a docente especialista interagir com o/a docente da sala comum e vice-versa (Anjos, 2018; Medeiros, 2018; Silva, 2018), nos fornece evidências de que a tão desejada e legal (Brasil, 2008) atuação colaborativa entre os/as diferentes profissionais que atuam com o/a estudante, neste caso, com dupla excepcionalidade, ainda não tem sido realidade no chão da escola.

Por outro lado, percebemos que há interesse dos/as docentes especialistas da SRAH em dialogar com os/as docentes especialistas das outras salas de recursos que seus/suas estudantes frequentam. J demonstra interesse de conhecer os atendimentos complementares que podem ser ofertados e R tem interesse em atuação colaborativa.

Poxa, depois que passar esses protocolos, por que não visitar, né, a sala de recursos dele nas escolas e conhecer os atendimentos de cada aluno com a professora da sala, por que não? (Trecho da Entrevista com J).

As dificuldades que ele tem em algumas matérias podem muito bem ser trabalhadas na sala de recursos [generalista/complementar] e a gente fica por conta de investir em todas as habilidades a mais que ele traz (Trecho da Entrevista com R).

O M, como eu já falei, ele é atendido em duas salas. Quando era no presencial, eu tinha uma relação muito próxima com a professora que atendia o M na sala generalista. Ela me passava alguns problemas: olha a mãe dele veio aqui, falou que está com esses problemas em casa, dá uma olhada nisso (Trecho da Entrevista com R).

Nesse sentido, ainda que não haja menção nos documentos oficiais de âmbito nacional (Brasil, 2008; 2009) e/ou do Distrito Federal (2010; 2021) sobre o AEE suplementar e complementar no mesmo espaço-tempo, ou da realização de um trabalho colaborativo entre profissionais que atendem o/a mesmo/a estudante no AEE complementar e suplementar em instituições diferentes, entendemos que a atuação pedagógica de forma colaborativa, engajada socialmente, é imprescindível para que aconteça, ao mesmo tempo, estímulo nas áreas de interesse e compensação das dificuldades que possa haver em função do transtorno, deficiência e/ou da dificuldade de aprendizagem (Vigotsky, 1995).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados sugerem a necessidade de ruptura com um sistema de crenças e, também, de ensino no qual o/a estudante com dupla excepcionalidade é fragmentado em condições: uma parte é o talento; outra parte são as dificuldades advindas do transtorno e/ou da deficiência e/ou da dificuldade de aprendizagem. Esta ideia de partes ou da dupla condição possibilita um atendimento especializado no qual, um dia, o/a estudante tem a oportunidade de atender seus talentos; e, no outro, tem a oportunidade de atender suas dificuldades, o que, a nosso ver, fragmenta a concepção de pessoa integrada, com múltiplas possibilidades de desenvolvimento se for considerada em sua totalidade (Vygotsky, 1991).

Infelizmente, o que nosso trabalho de investigação tem sugerido é que, o AEE para estudantes com DE, ao invés de ser um serviço multiprofissional e interdisciplinar para um sujeito com especificidades muito típicas de sua existência singular, ele tende a ser ofertado, considerando as AH/SD e, separadamente, o transtorno, a deficiência e/ou a dificuldade de aprendizagem. Podemos chegar a essa reflexão, considerando a própria organização do AEE no Distrito Federal (DF), lócus geográfico, político e social de nossa investigação (Governo do Distrito Federal, 2010).

Por isso, nossa defesa sobre uma nova categoria de serviço para o AEE se deve à certeza de que o/a estudante com dupla excepcionalidade pertence a uma outra categoria de público-alvo da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Trata-se de uma pessoa com identidade própria, um sujeito único, que não pode ser fragmentado, ou seja, um dia é atendido/a no AEE para complementação da/s áreas que apresenta dificuldades e no outro, é atendido/a no AEE para suplementação da/s áreas de alta performance, e o ensino de ciência tem muito a contribuir com a criação desse espaço de atendimento especializado, porque se trata de uma área de conhecimento que, em si mesma, é interdisciplinar e fundamenta-se na investigação dos fenômenos naturais socialmente impactados, permitindo ao sujeito perceber-se como agente de transformação do meio em que vive.

REFERÊNCIAS

- Alencar, E. M. L. S.; Fleith, D. S.; Rezende, D. V. (2016). Desafios no diagnóstico de dupla excepcionalidade: um estudo de caso. *Revista de Psicologia*, v. 34, n. 1. P. 61-84.
- Alencar, E. M. L. S.; Guimarães, T. G. (2013). Estudo de caso de um aluno com características de superdotação e transtorno de Asperger. In: ALENCAR, E. M. L. S.; FLEITH, D. S. (Orgs.) *Superdotados: trajetórias de desenvolvimento e realizações*. Curitiba: Juruá Psicologia, p. 109-120.
- Alves, R. J. R.; Nakano, T. C. (2015). A dupla-excepcionalidade: relações entre altas habilidades/superdotação com síndrome de Asperger, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e transtornos de aprendizagem. *Revista Psicopedagogia*, v. 32, n. 99 p. 346-360.
- Anjos, H. H. de C. dos. (2018). *Ações inclusivas mediacionais no ensino de ciências no contexto de uma escola pública do DF*. [Dissertação de Mestrado em Ensino de Ciências – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Universidade de Brasília].

- Associação de Psiquiatria Americana. (2014). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-V)*. Tradução: NASCIMENTO, Maria Inês Corrêa, et al. Porto Alegre: Artmed.
- Benito, Y. *Superdotacion y Asperger*. (2009). Madrid: Eos Gabinete de Orientacion Psicologica. 226 p.
- Brasil, Ministério da Educação. (1996). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. Brasília: Diário Oficial da União de 23 de dezembro de.
- Brasil, Ministério da Educação. (2008). (SEESP), S. D. E. E. *Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília: MEC.
- Brasil. (2015). *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146 de 6 de Julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Brasília: Casa Civil.
- Brasil, Ministério da Educação. (2006). *Sala de recursos Multifuncionais – Espaço para atendimento especializado*. Brasília: Secretaria de Educação Especial.
- Brasil, Ministério da Educação. (2014). *Nota Técnica Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE*. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Diretoria de Políticas de Educação Especial.
- Brasil, Ministério da Educação. (2009). *Resolução CNE/CEB 4/2009*. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 17.
- Caixeta, J. E.; Mól. G. (2020). Orientações Metodológicas Iniciais para Pesquisa Qualitativa no Ensino de Ciências Inclusivo. In: CAIXETA, J. E.; SOUSA, M. do A.; SILVA, R. L. J. da.; SANTOS, P. F. (Orgs.). *Inclusão, Educação e Psicologia: mediações possíveis em diferentes espaços de aprendizagem*. Campos dos Goytacazes: Encontrografia.
- Governo do Distrito Federal. (2010). Secretaria de Estado de Educação. *Diretrizes Operacionais da Educação Especial*. Brasília.
- Governo do Distrito Federal. (2021a). Secretaria de Estado de Educação. *PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2021*. Brasília.
- Governo do Distrito Federal. (2021b). Secretaria de Estado de Educação. *PORTARIA Nº 435, DE 30 DE AGOSTO DE 2021*. Brasília.
- Espíndula, F. S. (2018). Breve Histórico do Atendimento Especializado em Altas Habilidades/Superdotação do Distrito Federal. In: SANTOS, Kelly Fabíola Viana dos (Org.). *Memórias e perspectivas: 40 anos do AEE AH/SD-DF*. Brasília, DF: ICEIB, p. 33 - 44.
- Guimarães, T. G. Alencar, E. M. L. S. (jul-dez, 2012). Dupla Excepcionalidade superdotação e transtorno de Asperger: contribuições teóricas. *Revista AMAzônica*, LAPESAM/GMPEPPE/UFAM/CNPq/EDUA. Ano 5, vol. X, nº 3, p. 95-108.

- Guimarães, T. G.; Ourofino, V. T. A. T. de. (2007). Estratégias de Identificação do Aluno com Altas Habilidades/Superdotação. In: Fleith, D. de. S. (Org.). *A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: volume 1: orientação a professores*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007. p. 53-65.
- Guimarães, T. G. Alencar, E. M. L. S. (2013). Estudo de caso de um aluno com características de superdotação e transtorno de Asperger. In: Fleith, D. S.; Alencar, E. M. L. S. (Orgs.). *Superdotados: trajetórias de desenvolvimento e realizações*. P. 109-120. Curitiba: Juruá Editora.
- Gonçalves, T. dos S.; Crenitte, P. A. P. (Mai-Jun., 2014). CONCEPÇÕES DE PROFESSORAS DE ENSINO FUNDAMENTAL SOBRE OS TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM. *Rev. CEFAC*. 16(3):817-829. <https://www.scielo.br/j/rcefac/a/5FdQnK3JQrQLZwQC3ftDYPg/?format=pdf&lang=pt>
- Medeiros, P. C. V. de B. (2018). Atendimento educacional especializado: uma proposta de ações no Ensino de Ciências para o professor especialista. [Dissertação de Mestrado Profissionalizante em Ensino de Ciências – Universidade de Brasília, Brasília].
- Nakano, T. de C. (2021). Dupla Excepcionalidade: compreensões iniciais sobre o conceito. In: Roama-Alves, R. J.; Nakano, T. de C. (Orgs.). *Dupla excepcionalidade: altas habilidades/superdotação nos transtornos neuropsiquiátricos e deficiências*. 1. ed. São Paulo: Vetor Editora.
- Ottone-Cross, K.; Gelbar, N. E.; Dulong-Langley, S.; Root, M.M.; Avítia, M. J. Bray, M. A.; Courville, T.; Pan, X. (2019). Gifted and learning-disabled: A study of strengths and weaknesses in higher-order processing. *International Journal of School & Educational Psychology*. *International Journal of School & Educational Psychology*, 7:sup1, 173-181. <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/21683603.2018.1509034?journalCode=usep20>
- Pfeiffer, S. I. (2015). Gifted students with a coexisting disability: The twice exceptional. *Estudos de Psicologia*. Campinas, 32(4), p. 717-727. <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/vKwb6g6bLjVF4NGNjMK57ww/?lang=en>
- Prestes, Z.; Tunes, E. (2021) *Psicologia, educação e desenvolvimento: escritos de L. S. Vigotski*. (tradução e organização). São Paulo: Expressão Popular, 2021. https://www.expressaopopular.com.br/loja/wp-content/uploads/2021/02/Psicologia_desenvolvimento_Site_clube.pdf
- Rezende-Vilarinho, D.; Fleith, D. de S.; Alencar, E. M. L. S. (2016). Desafios no diagnóstico de dupla excepcionalidade: um estudo de caso. *Revista de Psicologia*, vol. 34, n.1.
- Rocha, A. de I. C. (2015). *Altas habilidades/superdotação e surdez: reconhecimento da dupla condição*. [Dissertação de Mestrado – Universidade Católica de Brasília, Brasília].
- Sampieri, R. H.; Collado, E. F.; Lucio, M. de P. B. (2013). *Metodologia de Pesquisa*. (5a ed.). Porto Alegre: Penso.

- Silva, K. C. D. da. (2018). *Atendimento Educacional Especializado: Uma proposta pedagógica de apoio a professores de Ciências da Natureza*. [Dissertação Mestrado em Ensino de Ciências – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Universidade de Brasília].
- Silva, S. C. F.; Rangni, R. de A. (out/dez, 2019). Indicadores de altashabilidades/superdotação em aluno com síndrome de asperger: um estudo de caso. *EccoS – Ver. Cient.*, São Paulo, n. 51, e8334.
- Souto, W. K. C. S. (2019). *Inclusão Educacional de um Aluno Superdotado com Transtorno de Asperger No Ensino Fundamental: Um Estudo de caso*. Brasília, [Dissertação de Mestrado - Mestrado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde – Universidade de Brasília].
- Yin, R. K. (2016). *Pesquisa qualitativa do início ao fim*. Porto Alegre: Penso.
- Taucei, J. dos R.; Stolz, T. (2018). Dupla excepcionalidade, potencialidades e dificuldades: uma discussão a partir de estudo de caso. In: VIRGOLIM, A. M. R. (Org.) *Altas Habilidades/Superdotação: processos criativos, afetivos e desenvolvimento de potenciais*. Curitiba: Juruá, p.239-259.
- Toledo, L. M. de., Sabroza, P. C. (2011). *O que são transtornos mentais? Noções básicas*. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ.
- Vigotsky, L. S. (2011). A defectologia e o estudo do desenvolvimento da educação anormal. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 37, n. 4, p. 861-870, dez.
- Vigotsky, L. S. (1991). *Obras escogidas I*. Madrid, Visor.